



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 65, DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 70 de 14 de fevereiro de 2023.

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 11/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica CLARO S/A, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de telecomunicações de voz e dados para atendimento do Conselho Nacional do Ministério Público:~~

- ~~I – Gestor Titular: Carlos Augusto de Freitas Gissoni, matrícula nº 20.494;~~
  - ~~II – Gestor Substituto: Lucas Queiroz Correia, matrícula nº 82.498;~~
  - ~~III – Fiscal Requisitante Titular: Carlos Augusto de Freitas Gissoni, matrícula nº 20.494;~~
  - ~~IV – Fiscal Requisitante Substituto: Lucas Queiroz Correia, matrícula nº 82.498;~~
  - ~~V – Fiscal Administrativo Titular: Carlos Augusto de Freitas Gissoni, matrícula nº 20.494;~~
  - ~~VI – Fiscal Administrativo Substituto: Lucas Queiroz Correia, matrícula nº 82.498;~~
  - ~~VII – Fiscal Técnico Titular: Carlos Augusto de Freitas Gissoni, matrícula nº 20.494;~~
  - ~~VIII – Fiscal Técnico Substituto: Lucas Queiroz Correia, matrícula nº 82.498.~~
- ~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

JAIME DE CASSIO MIRANDA  
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público